



PROJETO DE LEI Nº 8.250/2019

Denomina artéria nesta cidade e dá outras providências - RUA HENRIQUE CASÉ.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARUARU, Estado de Pernambuco, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela submete ao Poder Executivo o seguinte Projeto de Lei:

ART. 1º Fica denominada de **RUA HENRIQUE CASÉ**, antiga Rua Projetada R-31, Planta 20, a qual tem início entre o lote 29 da quadra 25 e o lote 36 da quadra 29, termina entre no lote 05 da quadra 27 e o lote 01 da quadra 28, de constante nos LOTEAMENTO JARDIM PANORAMA, localizada no Bairro JARDIM PANORAMA, nesta cidade de Caruaru-PE.

ART. 2º Fica autorizada a Prefeita do Município de Caruaru, a determinar ao órgão competente da municipalidade, que proceda à confecção e posterior afixação de placa alusiva à denominação prevista no artigo 1º desta Lei.

ART. 3º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Caruaru, Estado de Pernambuco, sexta-feira, 11 de outubro de 2019.

Vereador **LULA TÔRRES** – Presidente

Vereador **RICARDO LIBERATO** – 1º Secretário

Vereador **MARCELO GOMES** – 2º Secretário

(autoria da Comissão de Legislação e Redação de Leis)